



EDITAL Nº 012/2018
MATRÍCULA EM DISCIPLINA OPTATIVA DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS
PARA O 1º SEMESTRE DE 2018

Mônica Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação da Profa. Dra. Margareth Zabeu Pedroso, Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário São Camilo, Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL para matrícula na disciplina optativa de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para o 1º semestre de 2018, do Centro Universitário São Camilo, de acordo com seu projeto pedagógico.

I - DA DISCIPLINA, DO CAMPUS, DO HORÁRIO, DAS VAGAS E DO INÍCIO

1. A disciplina optativa será ministrada em 10 semanas.

- 2. As aulas da disciplina serão ministradas conforme abaixo:

Disciplina	Campus	Dia da Semana	Horário	Requisito	Início e Término	Vagas	Curso	Descrição
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Pompéia	Sábado	8h às 11h40	Não há	14/04 a 23/06/2018	50	Coordenação de Extensão e Pesquisa	Enfoque teórico e prático da Língua Brasileira de Sinais.

II - DAS VAGAS E OCUPAÇÃO

1. As vagas serão ocupadas pelo aluno ou aluno especial, mediante a confirmação do pagamento, obedecendo ao limite máximo conforme o quadro do item I deste Edital.
2. Caso não haja o número mínimo de 10 pagantes, o oferecimento da disciplina será cancelado, devendo ser restituído o valor integral pago no ato da matrícula, em 30 dias úteis.

III - DO VALOR

VALORES POR ALUNO (mínimo 10 alunos)		
Carga Horária	Valor (R\$)	Forma de Pagamento
40h	460,00	2 parcelas de 230,00 (ato e 30 dias)

1. A matrícula será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela por meio de boleto bancário, pago em rede bancária. Demais parcelas serão pagas por meio de boletos bancários encaminhados aos alunos, após a confirmação de abertura da turma. Não haverá possibilidade de pagamento à vista. Caso não haja abertura da turma, o reembolso será concedido no prazo de 30 dias úteis.
2. Caso haja cancelamento de matrícula não haverá reembolso do valor.



IV - DOS REQUISITOS PARA MATRICULA

1. Poderão matricular-se na disciplina optativa, os alunos que estejam regularmente matriculados no 1º semestre letivo de 2018 deste Centro Universitário São Camilo.
2. Poderão matricular-se como **ALUNOS ESPECIAIS**, quaisquer interessado externo.
 - 2.1. Para os alunos especiais, preencher ficha de inscrição online, encaminhar cópia de RG, CPF e comprovante de residência digitalizados em único documento (upload), conforme indicado na ficha de inscrição.

V - DA MATRÍCULA

1. A matrícula deverá ser realizada pela internet no site saocamilo-sp.br/extensao de **29 de março a 06 de abril de 2018**.

VI - DO RESULTADO

O resultado estará disponível **no dia 11 de abril de 2018**, pela internet www.saocamilo-sp.br no link secretaria - resultados, bem como nos murais da Instituição.

VII - DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação de aprendizagem para as disciplinas optativas será elaborado pelo curso proponente, sendo descrito no Plano de disciplina. O registro das atividades de avaliação ocorrerá na Planilha de Avaliação Processual e será lançada somente uma nota no final do curso.

Não será aceito cancelamento e exclusão da disciplina depois de ministrados 25% da carga horária.



VIII - DO CERTIFICADO

Aos alunos do Centro Universitário São Camilo o registro de conclusão da disciplina será computado em Histórico Escolar, e aos demais alunos será fornecido um Certificado de Conclusão.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 28 de março de 2018.

Mônica Gomes Abel
Secretária Geral